

INDICAÇÃO

REFORÇO DE PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE NA RUA ARGÉLIA, BAIRRO JARDIM ACLIMAÇÃO (FAIXA DE PEDESTRE QUE DA ACESSO AO SHOPPING PANTANAL).

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Reforço de pintura da faixa de pedestre da Rua Angélica, bairro Jardim Aclimação (Faixa de pedestre que da acesso ao shopping pantanal).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar o reforço da pintura da faixa de pedestres localizada na Rua Argélia, no bairro Jardim Aclimação, tendo em vista as condições atuais da sinalização horizontal existente.

Verifica-se que a referida faixa encontra-se com a pintura desgastada e pouco visível, em razão do tráfego contínuo de veículos e da ação de intempéries, o que compromete sua função de orientar e garantir a segurança na travessia de pedestres.

Destaca-se que a via possui considerável circulação de moradores, incluindo crianças, idosos e demais usuários, tornando essencial a manutenção adequada da sinalização viária. A baixa visibilidade da faixa dificulta sua identificação pelos condutores, aumentando o risco de acidentes e colocando em vulnerabilidade os pedestres.

Nesse contexto, o reforço da pintura se faz necessário para restabelecer a efetividade da sinalização, contribuir para a organização do trânsito e assegurar maior segurança a todos que utilizam a via.

Diante do exposto, indica-se a realização do referido serviço com a maior brevidade possível, como medida preventiva e de interesse público, visando à promoção da segurança viária e à qualidade de vida da população local.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 31 de março de 2026.

Katiuscia Manteli - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500320033003000370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

